INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS nº 71000.113797/2009-07
Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto nº 70.120/72
Reconhecido de Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.576/65
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelas:
Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho Decreto nº 228/03
Prefeitura do Município de São Paulo nº 6.186/65 e Decreto nº 50.603/2009

Unidade: Santo Amaro
Período: 01/01/2017 a 26/04/2017
OSC: Instituto Adventista de Ensino

Cota Diária: Café 300 Almoço 2.240

Relatório de Atividades

Datas comemorativas - almoço especial: ano novo, páscoa. Exercício de alongamento com grupo de 30 idosos, duas vezes por semana. Aulas de informática. Evento com dentistas, aplicação de flúor e distribuição de kits (escova, creme e fio dental). Teste de diabetes para detecção de novos casos e encaminhamento imediato para tratamento. Distribuição de roupas para a população local (cabide solidário). Distribuição mensal de cestas básicas para 10 familias.

EXECUÇÃO

REFEIÇÕES

	Previsto	Executado	%
Café da manhã	23.700	23.400	98,73%
Almoço	176.960	169.785	98,73%
Total	200.660	193.185	98,73%

RECURSOS

	Previsto	Executado	%
Estadual	R$ 786.820,60	R$ 963.556,07	100,59%
Municipal	R$ -		
Usuários	R$ 171.114,00		
Outros	R$ -		
Total	R$ 957.934,60		

16/11/2017

Jenilson Yaroschi Cordeiro

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Relatório técnico de monitoramento e avaliação
Processo SEDS/COSAN/BP N.º 1550/2015
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Santo Amaro

OSC participante: Instituto Adventista de Ensino

Processo: 1550/2015

Vigência: até 26 de abril de 2.017.

Período monitorado: 02 de janeiro a 26 de abril de 2017.

Introdução

Em meio à diversidade de Programas Sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, insere-se o direito à alimentação, uma das diretrizes do Poder Público bem como uma das premissas no tocante aos direitos universais de cidadania.

Nesse sentido, o Programa de Restaurante Popular BOM PRATO procura propiciar principalmente aos moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, uma alimentação de qualidade, de alto teor nutritivo a preço acessível e, não obstante, amenizar carências nutricionais, melhorando suas condições de vida e promovendo, de forma paralela, a segurança alimentar e o resgate a cidadania.

A parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Seds) com Organizações da Sociedade Civil (OSC), tem como objetivo, mediante a transferência de recursos financeiros, o fornecimento de refeições, gerenciamento e manutenção dos "Restaurantes Populares", instituídos pelo Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

À vista do exposto, é dever da administração pública realizar o monitoramento e avaliação, através de relatório técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, a fim de verificar o cumprimento do objeto pactuado.

Cada unidade possui uma cota diária preestabelecida de refeições, que é controlada por cartão magnético através de sistema de leitura de código de barras, o qual é entregue a cada usuário no ato do pagamento. Estes dados coletados pela unidade são transferidos através de sistema online para Seds, que analisa e efetua o pagamento semanal.

As equipes técnicas da Seds fazem mensalmente o monitoramento da quantidade e qualidade das refeições servidas, coletando amostras dos alimentos servidos para análise microbiológica e fazendo pesquisa de satisfação com os clientes.

1. Monitoramento e Avaliação

a) Metas

Período de 01/01/2017 à 26/04/2017	Previsto	Servido	% de adequação	Indicador	Análise*
Almoços	176.960	174.720	98,73%	85%	Satisfatório
Café da manhã	23.700	23.400	98,73%	85%	Satisfatório
Qualidade operacional e atendimento	≥70%		77,94%	70%	Satisfatório

*Satisfatório: em caso de cumprimento – Insatisfatório: em caso de não cumprimento.

b) Valores

	Valor Previsto	Valor Pago pela Seds	% Executado
Recursos públicos	786.820,60	782.071,07	
Usuários	171.114,00	181.485,00	
Total	957.934,60	963.556,07	100,59%

c) Qualidade operacional

Apesar da necessidade de pequenas adequações físicas, devido ao uso contínuo e grande circulação, sanadas mediante as manutenções rotineiras e de alguns ajustes operacionais necessários devido à grande rotatividade de funcionários, sanados mediante treinamento de rotina constantes e intervenções dos técnicos da Seds, o equipamento encontra-se adequado para o bom desempenho das suas atividades, atendendo plenamente aos fins a que se destina.

d) Prestação de contas

A OSC Instituto Adventista de Ensino apresentou adequadamente a planilha "Demonstrativo de origens e aplicações dos recursos públicos" onde, após análise, constatou-se serem adequadas as despesas realizadas e que as mesmas atendem o escopo do programa.

e) Demanda reprimida

Após análise técnica da Seds na unidade Bom Prato *Santo Amaro*, feita in loco, foi constatada demanda reprimida de usuários, embora a OSC sirva refeições além da cota estabelecida, diariamente muitas pessoas vão embora sem fazer sua refeição.

f) Das recomendações

Diante dos documentos apresentados e após análise a recomendação não há recomendações.

DO PARECER

Os recursos repassados foram devidamente aplicados nas finalidades pactuadas, ou seja, efetivamente no objeto proposto do Convênio, atendendo as metas e resultados propostos no Plano de Trabalho.

A utilização dos recursos está de acordo com a liberação financeira efetuada.

Dessa forma, tendo sido demonstrado a origem e aplicação dos recursos, mediante o

técnica implementada "in Loco" pela equipe de avaliação e monitoramento, afirmamos que a contas podem ser consideradas **REGULARES**, portanto, o parecer é favorável.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2018.

Derlei Miriam Paulucci Pinhata
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

Gustavo Henrique Gamas Abreu Nunes
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Termo de Aprovação
Processo SEDS/COSAN/BP N.º 1550/2015
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Santo Amaro

OSC participante: Instituto Adventista de Ensino

Processo: 1550/2015

Vigência: até 26 de abril de 2.017.

Período monitorado: 02 de janeiro a 26 de abril de 2017.

TERMO DE APROVAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada através da Resolução 07 de 25/04/2017, alterada pela Resolução 22 de 28/08/2017 e, a vista do Parecer Técnico, resolve avaliar a presente Prestação de Contas **REGULAR.**

RITA DE CÁSSIA QUADROS DALMASO
COORDENADORA COSAN

Derlei Miriam Paulucci Pinhata
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

Gustavo Henrique Gamas Abreu Nunes
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas